

---

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**Despacho n.º 516/2010 de 18 de Maio de 2010**

---

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, determino atribuir a NAVIANGRA – Navegação, Aviação e Trânsitos, Lda., sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512027137, C.A.E. Rev. 3 - 52291, com sede na Via Vitorino Nemésio, Km 0,1, concelho de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro, a título de empréstimo sem juros no valor máximo de € 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta euros), para a manutenção de 14 (catorze) postos de trabalho permanentes no âmbito do programa de apoio à manutenção de postos de trabalho (M.P.T.).

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do anexo à da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global.

7 de Maio de 2010. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.